



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SLC

Sector Requisitante: Seção de Compras, Licitações e Contratos - SCLC

Responsável pela Demanda: Bruna Silva Brasil

E-mail: sclc@tre-ac.jus.br

Tel.: 68-3212-4353

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Licença da Ferramenta Fonte de Preços, para 03 (três) acessos simultâneos. Empresa: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 16.538.909/0001-38	01	Unid	R\$6.500,00	R\$6.500,00

1.1. O material/serviço descrito:

• () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)

• (x) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

A realização da pesquisa de mercado com vistas a instruir processos de contratação, bem como de prorrogações/repactuações de ajustes já firmados, em regra, é demorada, pois implica em criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo pertinente ao objeto da pretensão contratual. Estas, na maioria das vezes, não possuem interesse e boa vontade em atender às solicitações.

Assim, vários contatos e visitas a fornecedores precisam ser realizados para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando se trata de bens/serviços cujo ramo de atividade disponha de poucos fornecedores, como é o caso, por exemplo, dos serviços de telefonia, acesso à internet, e outros.

Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e prorrogação/repactuação, prejudicando, por conseguinte, o cumprimento dos prazos e a obtenção em tempo razoável da solução visada.

Portanto, é necessário para esta Administração buscar mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e prorrogação.

A pesquisa de preços utilizada para avaliar previamente o custo da contratação ou a vantajosidade das prorrogações/repactuações, portanto, constitui-se elemento fundamental para instrução dos processos, visto que será com base nos dados nela contidos que a Administração avaliará se dispõe de recursos orçamentários, e que os pregoeiros e os

membros da comissão de licitação poderão exercer com maior segurança seu juízo de aceitabilidade das propostas nos certames.

Por fim, cumpre destacar que a ferramenta foi desenvolvida em atenção aos critérios de pesquisa de preços estabelecida pela IN n.º 03/2019 do MPOG.

A contratação da solução Fonte de Preços, portanto, possibilitará a ampliação das fontes de pesquisa, já que permitirá o acesso a preços praticados em outros contratos públicos, e propiciará as informações necessárias para que os servidores responsáveis por julgar licitações, possam negociar preços com maior segurança, e consequentemente obter vantagens em proveito da Administração.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A assinatura é pelo período de 12 meses, englobando o acesso simultâneo de 3 (três) usuários.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

A fase de pesquisa de preços é a mais demorada dentro do processo de contratação. A ferramenta Fonte de Preços gera agilidade nesta fase. Deste modo, o prejuízo é maior lentidão nesta etapa.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

23.01.2020

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

Sim (SEI nº 0277259), com valor previsto de R\$ 8.000,00

Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Bruna Silva Brasil

Cargo/função: Seção de Compras, Licitações e Contratos

Matrícula: 309-1617

E-mail: sclc@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 21 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA BRASIL**, Técnico Judiciário, em 25/11/2019, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318779** e o código CRC **9AEED06C**.